MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - CACOAL

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº. 002/2021

ATA DA COMISSÃO DE BOLSA MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIR, *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES EM CACOAL.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 14hs, reuniram-se de forma virtual através do Google Meet a Comissão de Bolsa Monitoria nomeada pelo chefe do Departamento Acadêmico de Administração Prof. Me. Ademir Luiz Vidigal Filho, conforme Ordem de Serviço nº13/2021/DAA-CAC/CCAC/UNIR de 25 de junho de 2021, para **homologação** dos inscritos no Processo de seleção discente para bolsa monitoria para as disciplinas de metodologia da pesquisa científica (uma bolsa) e introdução ao cálculo (uma bolsa). A pauta discutida foi a seguinte: **1. Os acadêmicos concluintes**: a comissão analisou o edital 01/2021 e a Resolução nº388/CONSEA de 09 de abril de 2015 e verificou que não há nenhum impedimento quanto a homologação da inscrição dos mesmos; **2. Dupla inscrição do mesmo acadêmico:** em reunião do CONDEP ocorrida no dia 23 de junho de 2021 ficou definido que uma bolsa monitoria será utilizada na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica e outra bolsa monitoria na disciplina de Matemática Aplicada à Administração I. Também ficou definido que as provas serão aplicadas de forma virtual em dias diferentes. A acadêmica Carla Tatiane realizou inscrição para concorrer a uma bolsa nas duas disciplinas. A comissão analisou o edital 01/2021 e a Resolução nº388/CONSEA de 09 de abril de 2015 e verificou que não há nenhum impedimento quanto a homologação da inscrição da acadêmica para concorrer nas duas disciplinas, salientando que na hipótese da aprovação em ambas a acadêmica terá que optar por uma delas, havendo a convocação do candidato classificado posteriormente; **3. A respeito do artigo16 da Resolução nº 388/CONSEA:** levantou-se a dúvida quanto a composição da comissão examinadora. Em melhor análise da referida resolução, a comissão entendeu que não há nenhum empecilho quanto a aplicação da prova pelos atuais membros desta comissão, uma vez que atende a todos os requisitos elencados no artigo. Concluídos os debates, a comissão de seleção de monitora do Departamento Acadêmico de Administração – DAA/CAC, torna público a homologação das inscrições no processo seletivo para as vagas de monitoria acadêmica para as disciplinas Metodologia da Pesquisa Científica e Matemática Aplicada à Administração I, obtendo-se o seguinte resultado acerca das inscrições (em ordem alfabética):

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

Ord.	Candidatos	Resultado
01	ANDREW LUCENA SCHROEDER	HOMOLOGADO
02	CARLA TATIANE	HOMOLOGADO

03	RAIANE DA SILVA SIMÃO	HOMOLOGADO
04	RODRIGO SOUZA LIMA	HOMOLOGADO

MATEMÁTICA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO

Ord.	**Candidatos**	**Resultado**
01	CARLA TATIANE	HOMOLOGADO
02	HEIJHONY DIAS ROCHA	HOMOLOGADO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado os trabalhos às 15h10min, eu, Adriano Camiloto da Silva, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

07 de julho de 2021

Prof. Ms. Geraldo Luiz F. da silva

Presidente da Comissão

0S nº nº13/2021/DAA-CAC/CCAC/UNIR

Prof. Dra. Simone Marçal Quintino.

Membro da Comissão

Prof. Ms. Adriano Camiloto da Silva

Membro da Comissão

Secretário

Prof. Ms. Joareis Fernandes de Azevedo

Membro da Comissão

Prof. Ms. Marcos Simões Piacentini

Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CAMILOTO DA SILVA**, **Docente**, em 07/07/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, **Docente**, em 07/07/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARCAL QUINTINO**, **Docente**, em 07/07/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU SIMOES PIACENTINI**, **Docente**, em 07/07/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAREIS FERNANDES DE AZEVEDO**, **Docente**, em 07/07/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711736** e o código CRC **BEE4A92D**.

Referência: Processo nº 23118.007241/2021-09 SEI nº 0711736